



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 593, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Licença Especial ao servidor **Edmilson dos Santos Silva**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 178 da Lei Complementar nº 42/2003 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial, ao servidor **Edmilson dos Santos Silva**, matrícula nº 904-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, pertencente ao quadro Permanente da Prefeitura, embasado no artigo 178 da Lei Complementar nº 42/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, no período de **03/11/2021 a 02/02/2022**, relativo ao período aquisitivo de 1998/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 29 de novembro de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2981 DE 01/12/2021